## PORTARIA Nº 608.23, de 05 de dezembro de 2023.

CONCEDE ao servidor público ARTUR ANDRE SCHUMANN, GRATIFICAÇÃO POR QUALIFICAÇÃO, conforme Lei Municipal nº 067/2001.

ADIR GIACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE ao servidor público ARTUR ANDRE SCHUMANN, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, Gratificação por Qualificação, conforme prevê o art. 25-A da Lei Municipal nº 67/2001, no percentual de 7,0% (sete inteiros por cento), nos termos do §3º do artigo supra mencionado, a contar de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2023.

Adir Giacomini Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

Greice Fatima Luft Assessora Especial de Gabinete